

DESPACHO Nº 01/2026

No seguimento do Despacho n.º 15352/2025, de 24 de dezembro de 2025, do Ministro das Finanças e do Ministro da Economia e da Coesão Territorial, torna-se necessário proceder à alteração do Vogal não Permanente e do Perito no Júri do concurso, já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

Procedimento Concursal n.º 1671_CReSAP_46_10/25 – Subdiretor-Geral da Direção-Geral das Autarquias Locais para a área Jurídica

Presidente:
Damasceno Dias;

Vogais:
Maria Eugénia de Almeida Santos, Vogal Permanente da CReSAP;
José Guilherme Potier Pulido Valente, Vogal não Permanente da CReSAP;

Perita:
Elisabete Maria Quintas da Silva .

Lisboa, 07 de janeiro de 2026

O Presidente da CReSAP,